

Portaria nº 399/2018, Castelândia – GO, 18 de junho de 2018.

*“Concede Licença Premio e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor(a), **MARIA APARECIDA GOMES** ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSORA PIV, lotado(a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 09(nove) meses de licença Premio referente ao período aquisitivo de **2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015** com início em 01/08/2018 e término em 30/04/2019 conforme protocolo de nº 124/2018 do dia 04/06/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2018.



MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal